



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 512

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva

CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva

CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

Quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 512

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA

Atos Oficiais

Decretos



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 2.836, de 13 de outubro 2.021.

“Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 2.749, de 04 de janeiro de 2.021, na forma que especifica, e dá outras providências”.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso XVI do Decreto Municipal nº 2.749, de 04 de janeiro de 2.021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“XVI - 28 de outubro, quinta-feira - Dia do Servidor Público - ponto facultativo nacional (laico), a ser comemorado no dia 15 de outubro de 2.021, então, declarado como ponto facultativo;”

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo o dia 1º de novembro de 2.021 (segunda-feira).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiúva, 13 de outubro de 2.021.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Cleide A. Cuoghi

Responsável pelo Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 512

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021, REALIZADA NO DIA 13/10/2021. Aos treze dias do mês de outubro de 2021, às 8h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Taiuva, com sede na Rua 21 de Abril, nº 334, Centro, com a presença de todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e o representante legal da proponente: WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI, Wellington Migliari Barboza, CPF nº 225.259.748-83, foi realizada a sessão pública de abertura dos envelopes de documentação, referente à Tomada de Preços nº 02/2021, relacionada ao Processo nº 50/2021, destinado à contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, para ampliação da “Creche Escola Neuza Regina Bruno Carnevalli Gonzalez”, localizada na Rua Emílio Winter Crino, nº 81, Jardim Amália, Taiúva-SP. Iniciado os trabalhos, no ato da sessão pública, compareceu apenas a empresa WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI no presente certame, com apresentação dos respectivos envelopes. Aberto o envelope de habilitação da empresa participante e após apreciação do seu CRC e outros documentos, os membros da Comissão decidiram pela regularidade de sua inscrição prévia e confirmaram sua condição de habilitação para prosseguir no certame licitatório. Diante da condição de participante única, a Comissão Permanente de Licitações, indagou sobre a pretensão de recursos da fase de habilitação, tendo, a licitante presente, dispensado expressamente de sua interposição. Ato contínuo, passou-se para a etapa seguinte de abertura do envelope contendo a proposta de preços. Iniciada a fase seguinte de abertura do envelope de proposta de preços e após análise detalhada desta, os membros da Comissão realizaram o seu cotejamento com base no custo estimado da contratação, que foi apresentado pelo Órgão Técnico de Engenharia Municipal. Esse cotejamento possibilitou aos membros da Comissão à aferição de que, embora única, se trata de

proposta vantajosa para a Administração Municipal. Em seguida, os membros da Comissão anunciou o resultado do julgamento e classificou a proposta da empresa WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI, como a vencedora da Tomada de Preços nº 02/2021, com valor global de R\$ 487.236,97. Fica expressamente declarado pelo representante da empresa presente, que abaixo assina, a dispensa da interposição de recurso com relação ao resultado de julgamento da proposta de preços. Ato contínuo, a Comissão fará a publicação do resultado do certame e encaminhará ao executivo para decisão quanto à homologação e adjudicação do mesmo. A Comissão declarou encerrada a sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos presentes, para que produza todos os efeitos legais. Taiuva, 13 de outubro de 2021. Comissão Permanente de Licitação.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021 (Sistema de Registro de Preços)

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 2.404/2017) e a adjudicação da Pregoeira em favor da empresa vencedora, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 30/2021, em face da legalidade dos procedimentos e da confirmação do interesse administrativo a empresa vencedora do certame:

Maria do Carmo Christoforo Ltda. - EPP, CNPJ nº 02.928.360/0001-83, valor global estimado de R\$ 71.157,00.

Após cumpridas as formalidades de praxe.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Taiuva/SP, 13 de outubro de 2021.

Leandro José Jesus Baptista

Prefeito Municipal